

PORTARIA COREN-RN Nº 243/2023

Designa Conselheiros para participarem da sessão solene de Desagravo Público no SAMU Natal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

CONSIDERANDO a deliberação da 587ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 29 de maio de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra**, Coren-RN nº 151.163– AE-IR, para participar da sessão solene de Desagravo público SAMU Natal/RN, em favor do Enfermeiro **Jarbas de Moraes Paiva**, Coren-RN nº 61.843-ENF, que acontecerá no dia 10 de agosto de 2023, às 10h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

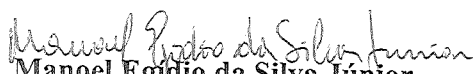
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 09/08/2023 15:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário